



**DECRETO Nº 33 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$28.988,80 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>28.988,80</b>
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	565	08.244.0005.2053.0000	Proteção Social Basica	13.988,80
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	328	26.782.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	231	08.244.0005.2035.0000	Proteção Social Basica	-5.988,80
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	240	08.244.0005.2053.0000	Proteção Social Basica	-8.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	334	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



**Município de Cabrália Paulista**  
CNPJ: 46137469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661  
Exercício: 2024



**DECRETO Nº 33 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1**

**-28.988,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
PREFEITO  
054.289.238-30